

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP
PROCESSO SEI Nº 23278.002043/2019-93**

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA IFBA/PROAP Nº 01/2019

**1. SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E
PROGRAMAÇÃO VISUAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) torna pública aos interessados a abertura de processo seletivo simplificado, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública, visando à contratação de um profissional para prestação de serviços de duração pré-definida, para atender às demandas do IFBA na elaboração do Relatório de Gestão para o Tribunal de Contas da União (TCU) 2018 e Relatório de Gestão Institucional 2018. A execução desse serviço não gera vínculo empregatício.

2. OBJETO

A elaboração dos Relatórios de Gestão TCU e Institucional 2018 gera demandas que não podem ser supridas somente por servidores do IFBA, particularmente pelos servidores lotados no Departamento de Planejamento (DEPLAN), já que estes recolhem e analisam as informações a serem incluídas nos referidos Relatórios. No âmbito da Reitoria do IFBA, não há disponibilidade de liberação de servidor com perfil para atender tais demandas, conforme exposição de motivos da Diretoria de Gestão da Comunicação (DGCOM), conforme Processo SEI nº 23278.002043/2019-93. Desse modo, para atender a elaboração dos Relatórios, faz-se necessário a seleção de pessoal para execução de atividades de formatação e programação visual de aproximadamente 400 páginas.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos relacionados a seguir:

- a) Ter concluído o ensino médio;
- b) Possuir habilidade no uso de softwares de texto, planilhas e imagens (infográficos);
- c) Possuir experiência mínima de um ano na função ou desempenhando as atividades de formatar e elaborar informações de documentos com ilustrações gráficas por meio de registros apropriados ao processamento;
- d) Ter disponibilidade de 44 horas semanais;
- e) Não ter parentesco com servidores do IFBA.

3.2 O candidato deve demonstrar conhecimento em Informática e Programação Visual, especificamente na elaboração de infográficos, planilhas, digitação e formatação de

texto, referência cruzada, sumário automático, gráficos, tabelas, mapas e organogramas.

3.3 O profissional terá como atribuições: formatar e elaborar informações com ilustrações gráficas, quadros, planilhas; digitar e conferir as informações; detectar e corrigir erros de transcrição, a fim de manter a qualidade e fidelidade dos documentos.

3.4 As atividades serão realizadas no DEPLAN, no prédio da Reitoria do IFBA localizado na Avenida Araújo Pinho, nº 39, Canela. O profissional cumprirá a carga horária de 44 horas semanais, em dias, horários e turnos, segundo horário administrativo da Reitoria.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para este processo seletivo são gratuitas, mediante o envio de currículo para o endereço eletrônico deplan@ifba.edu.br, com o assunto: Chamada Pública Simplificada IFBA.

4.2 As inscrições ocorrerão no período de **18 a 20/03/2019**.

4.3 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas nesta Chamada Pública e a expressa concordância com os seus termos.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

1ª Etapa: Análise de currículo;

2ª Etapa: Entrevista(pontuação de 0 a 10)

3ª Etapa: Teste prático(pontuação de 0 a 10)

O resultado final será obtido pela média aritmética entre a nota da entrevista e do teste prático.

5.2 Em caso de empate entre os candidatos no resultado final, o desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

1º Maior nota no teste prático

2º Maior nota na entrevista

3º Maior tempo de experiência

5.3 As atividades inerentes a esta Chamada Pública cumprirão ao seguinte cronograma:

Atividade	Período
Inscrição	18 a 20/03/2019
Resultado da análise de currículo	21/03/2019
Entrevista	22/03/2019
Teste prático	22/03/2019
Publicação do Resultado Final	25/03/2019

5.4 O candidato selecionado deverá iniciar os trabalhos no dia **26/03/2019**.

5.5 Os resultados e as convocações serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifba.edu.br>.

6. EXECUÇÃO, PRAZO E VALOR DO SERVIÇO

Etapa	Descrição	Valor*
26/03 a 30/04/2019	Formatação do Relatório de Gestão TCU 2018	R\$2.200,00
01/05 a 01/06/2019	Formatação do relatório Institucional 2018	R\$ 2.200,00

*Valor de acordo com média informada pelo SINE (Site Nacional de Empregos).

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: deplan@ifba.edu.br.

Este edital está disponível no site: <http://www.ifba.edu.br>

Salvador, 15 de março de 2018.

Paulo André Queiroz Ferreira
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
IFBA